



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Denomina de Rua Antônia Ribeiro Pinto a Rua SDO 06, localizada no Loteamento Cristal Ville, no Bairro Lagoa Redonda, no CEP: 60831666.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônia Ribeiro Pinto a Rua SDO 06, localizada no Loteamento Cristal Ville, no Bairro Lagoa Redonda, no CEP: 60831666.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

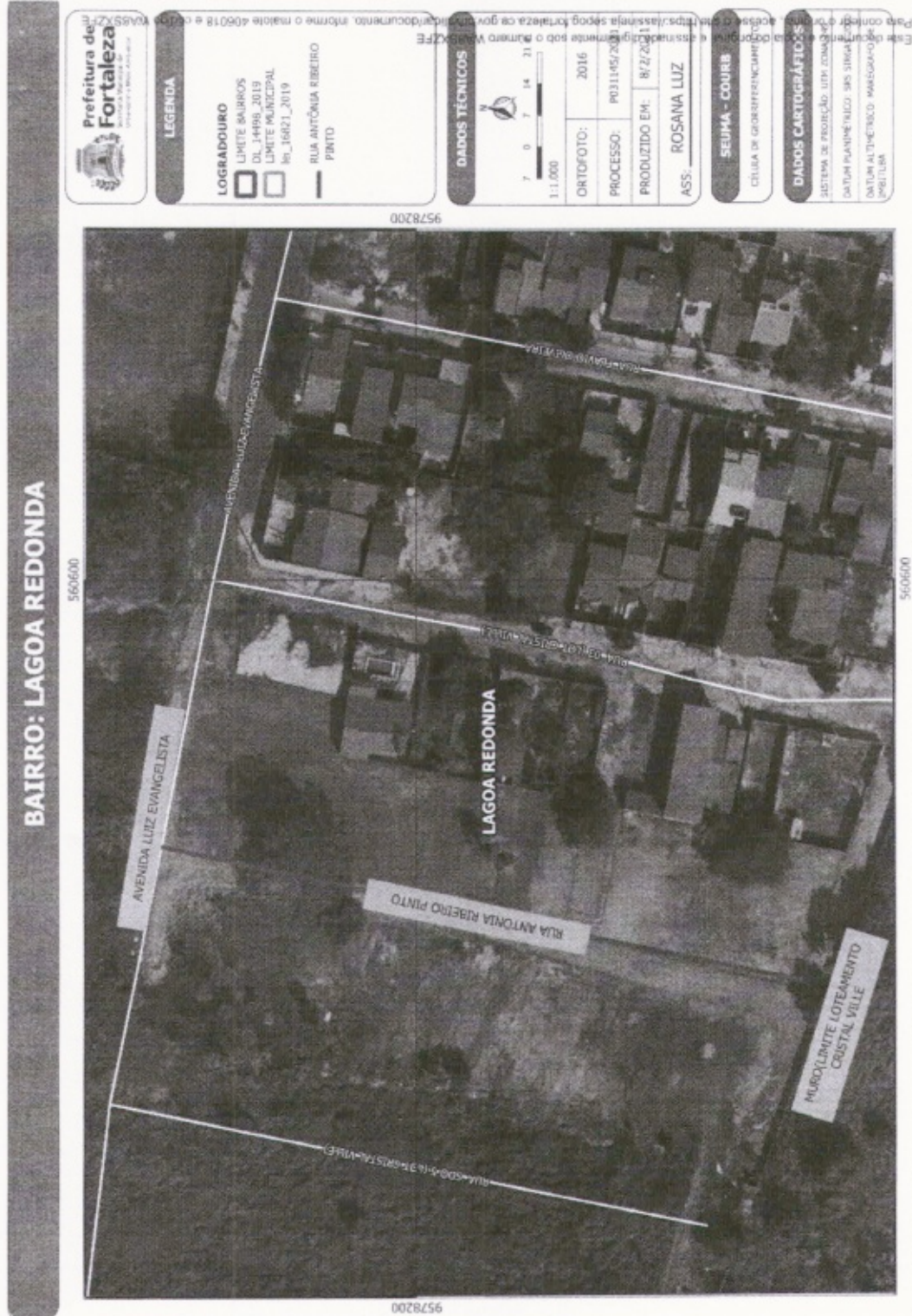
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300